

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 150/2017, PROVENIENTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017, QUE TEVE COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objeto alteração do valor unitário de alguns itens que compõe o contrato passando a ficar da seguinte forma:

- Tomate de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), para R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), sendo o valor da redução de R\$ 1,24 (um real e vinte quatro centavos);
- Cebola branca de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 3,00 (três reais), sendo o valor da redução de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos);
- Cenoura de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos), para R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), sendo o valor da redução de R\$ 1,04 (um real e quatro centavos);
- Chuchu de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), para R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), sendo o valor da redução de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos);
- Repolho de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), para R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), sendo o valor da redução de R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos);
- Inhame de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), sendo o valor da redução de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);
- Mandioca de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), para R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), sendo o valor da redução de R\$ 0,84 (oitenta centavos);
- Beterraba de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), sendo o valor da redução de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos);
- Alho de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), para R\$ 20,00 (vinte reais), sendo o valor da redução de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos);
- Mamão de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), para R\$ 4,00 (quatro reais), sendo o valor da redução de R\$ 0,50 (cinquenta centavos);
- Banana de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), para R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos), sendo o valor da redução de R\$ 0,05 (cinco centavos)
- Pepino de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), para R\$ 2,00 (dois reais), sendo o valor da redução de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos);
- Pimentão de R\$ 3,99 (tres reais e noventa e nove centavos), para R\$ 3,90 (tres reais e noventa centavos), sendo o valor da redução de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos);

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

- Batata doce de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), sendo o valor da redução de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos);
- Feijão de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos), para R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), sendo o valor da redução de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos);
- Farinha de mandioca de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos), para R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), sendo o valor da redução de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos).

Assim o item acima apontados devem ser reequilibrados, passando pelas respectivas reduções, mantendo-se o percentual de equilíbrio inicialmente verificado quando do processo licitatório.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 03 de outubro de 2017

Elaine Pontes de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COM. DOS MORADORES E PEQUENOS PROD. RURAIS
DA REGIÃO DO ENTRONCAMENTO – CNPJ Nº 03.264.747/0001-45
Contratada

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome: _____
RG.: _____

02. _____
Nome: _____
RG.: _____